

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA/RN EM 05/07/23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DE TRINDADE

Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, nº 11, conjunto Carlos Gondim

Tel: 3277-2201

CNPJ: 11.932.413/0001-10

REQUERIMENTO Nº 105 /2023

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN – Marcelo Lima de Mesquita.

Jorge Januário de Carvalho, Vereador Eleito, no desempenho do seu mandato, submete à apreciação da mesa para que seja discutida e submetida ao plenário a seguinte proposição: requer do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Daniel Gurgel Marinho Fernandes, tornar obrigatório, em todas as escolas municipais cantar o hino do município.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente o hino do município de Nísia Floresta não é conhecido pelos nossos alunos, motivo pelo qual solicitamos do executivo municipal e da Sr^a. Secretaria de Educação do nosso município obrigatoriedade do mesmo para que estimulemos em nossas crianças o civismo que certamente será perpetuado para outras gerações vindouras.

Por tudo isso e, acreditando no espírito público que envolve todos os Edis, rogo que aprovem minha proposição.

Josivan Trindade
Vereador
05/07/23

20 MILTON

Alexandre

ADRIANO COBRADOR

SECRET
NOV 19 1964
U.S. DEPARTMENT OF STATE
WASHINGTON, D.C. 20520

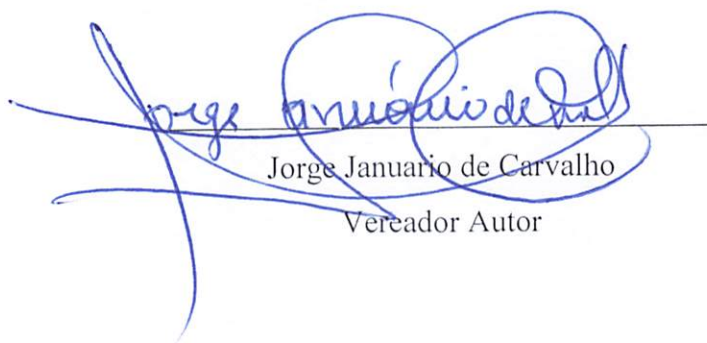
00
11/19/64

SECRET
NOV 19 1964
U.S. DEPARTMENT OF STATE
WASHINGTON, D.C. 20520

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gabinete do vereador Jorge Januário de Carvalho, em 14 de março de 2023.


Jorge Januario de Carvalho
Vereador Autor



Josivan Trindade
Vereador